ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA

1º Ten Inf THIAGO RODRIGUES PIMENTEL DE PAIVA

METODOLOGIA NA PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME E SUAS CONSEQUÊNCIAS, NO AMBIENTE AMAZÔNICO

RIO DE JANEIRO
2022

1º Ten THIAGO RODRIGUES PIMENTEL DE PAIVA

METODOLOGIA NA PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME E SUAS CONSEQUÊNCIAS, NO AMBIENTE AMAZÔNICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Instrução Especializada do Exército, como requisito parcial para a obtenção do grau em pós-graduação lato sensu em Perícia e Investigação Criminal Militar.

Orientador: Maj Inf Gabriel Ferreira de Amorim Gaspar.

RIO DE JANEIRO

2022

1º Ten THIAGO RODRIGUES PIMENTEL DE PAIVA

METODOLOGIA NA PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME E SUAS CONSEQUÊNCIAS, NO AMBIENTE AMAZÔNICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Instrução Especializada como requisito parcial para obtenção do grau em pós-graduação lato sensu em Perícia e Investigação Criminal Militar.

Aprovado em:_____/_____/_____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

GABRIEL FERREIRA DE AMORIM GASPAR – Maj Inf - Presidente
Escola de Instrução Especializada

GABRIEL DE ALMEIDA BANDEIRA ARAUJO – Cap Inf - Membro
Escola de Instrução Especializada

RENATA SIMÕES BARROS BOTHONA – Cap QCO - Membro
Escola de Instrução Especializada

“Ciência é conhecimento organizado. Sabedoria é a via organizada.”
Immanuel Kant

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, pelo dom da vida. À minha esposa, fiel companheira, amiga e confidente. Aos meus pais, por todo esforço que fizeram para me ajudar em minha vida, sendo exemplo a ser seguido. Aos meus tios Sebastião e Sandra, e primos Kaio Augusto e Beatriz, por me acolherem em sua residência, proporcionando um ambiente familiar. E a todos aqueles que um dia se fizeram presentes em minha vida, pois em algum momento, de alguma forma, os senhores contribuíram para a minha formação pessoal.

RESUMO

O Presente Estudo versa sobre a Metodologia na Perícia em Local de Crime e suas consequências, focando nos procedimentos adicionais a serem observados para a preservação do local de crime no Ambiente Amazônico, colhidos através de experiências e conhecimentos práticos de Peritos Criminais Militares, do Exército Brasileiro que efetuaram perícia no âmbito do Comando Militar da Amazônia. A preservação de local de crime no Brasil é um assunto bastante discutido. Quando ocorre um crime, a preservação do local é de grande importância para a investigação criminal, pois serão buscadas evidências que comprovam o ato delituoso. Muitos leigos e até mesmo profissionais da Segurança Pública, não sabem o quanto a preservação é importante, principalmente quando no local não se tem um corpo para ser analisado, como no caso de furto a uma instalação. A falta ou a ineficaz preservação de local de crime, podem gerar repercussões sérias no processo penal militar. Uma correta perícia oferecerá a Justiça Militar melhores ferramentas para resolução de casos, assegurando assim que a justiça seja feita e contribuindo para a elevada credibilidade da instituição Exército, e consequentemente, Forças Armadas.

Palavras-chaves: Local de Crime, Perícia, Amazônia, Exército Brasileiro.

ABSTRACT

The present study deals with the Methodology in Crime Scene Forensics and its consequences, focusing on the additional procedures to be observed for the preservation of the crime scene in the Amazon Environment, collected through the experiences and practical knowledge of Military Criminal Experts, from the Brazilian Army. who carried out expertise within the scope of the Military Command of the Amazon. Crime scene preservation in Brazil is a much discussed topic. When a crime occurs, the preservation of the place is of great importance for the criminal investigation, as evidence will be sought that proves the criminal act. Many lay people and even Public Security professionals do not know how important preservation is, especially when there is no body to be analyzed on site, as in the case of theft from a facility. The lack or ineffective preservation of a crime scene can generate serious repercussions in the military criminal process. A correct expertise will offer the Military Justice better tools for solving cases, thus ensuring that justice is done and contributing to the high credibility of the Army institution, and consequently, the Armed Forces.

Keywords: Crime Scene, Forensics, Amazon, Brazilian Army.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 Localização das Organizações Militares de Polícia do Exército, no Brasil 14

Figura 2 Mapa região norte Brasil 15

Figura 3 Comandos Militares de Área, Brasil 16

Figura 4 Organograma CMA 17

Figura 5 Organograma CMA (cont) 18

Figura 6 Unidades de Polícia do Exército no CMA 18

Gráfico 1 Dificuldades da Perícia em ambiente Amazônico, âmbito CMA 23

LISTA DE ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
APFD	Auto de Prisão em Flagrante Delito
BPE	Batalhão de Polícia do Exército
Cia PE	Companhia de Polícia do Exército
CP	Código Penal
CPP	Código de Processo Penal
CPM	Código de Penal Militar
CPPM	Código de Processo Penal Militar
C Mil A	Comando Militar de Área
CMA	Comando Militar da Amazônia
G Cmdo Op	Grande Comando Operacionais
GU	Grandes Unidades
IPM	Inquérito Policial Militar
OM	Organização Militar
OMPE	Organização Militar de Polícia do Exército
Pel PE	Pelotão de Polícia do Exército

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11
2 OBJETIVO 13
2.1 OBJETIVO GERAL 13
2.2 OBJETIVO ESPECIFICO 14
2.3 PROBLEMA 16
2.4 QUESTÕES DE ESTUDO 19
2.5 PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS 19
3 REVISÃO DA LITERATURA 20
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO 23
4.1 QUESTIONÁRIO 23
4.2 PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS 24
5 CONCLUSÃO 26
REFERENCIAS 27
APÊNCIDE A – FORMULÁRIO DE PESQUISA 29

1 INTRODUÇÃO

A preservação de local de crime no Brasil é um assunto bastante discutido. É descrito por Espindula (2012) de uma outra forma: “Essa questão traz muitas polêmicas e interpretações diversas sobre o que seja um local idôneo ou inidôneo e até se tal fato deva ser considerado em uma primeira abordagem no local de crime”. (ESPINDULA, 2012, p. 218). Uma dúvida que surge é: O primeiro profissional a chegar ao local conseguiu realizar a preservação necessária para a investigação criminal? Muitos dos profissionais da área têm essa indagação. Como diz o perito Christopher Coutinho: “A preservação do Local de Crime é tema recorrente no seio pericial” (POLICIENTÍFICA, 2013, p. 20).

Quando ocorre um crime, a preservação do local é de grande importância para a investigação, pois serão buscadas evidências que comprovam o ato delituoso. Muitos leigos e até mesmo profissionais da Segurança Pública, não sabem o quanto a preservação é importante, principalmente quando no local não se tem um corpo para ser analisado, como no caso de furto a uma instalação.

Entender o local de crime é fator principal para esclarecer o delito, iniciando a investigação e a perícia criminal, a fim de desvendar os vestígios encontrados.

A criminalística e local do crime pode ser definida como:

> Toda área física ou virtual na qual tenha ocorrido um fato que possa assumir a configuração de infração penal, se estendendo ainda a qualquer local que possua vestígios relacionados à ação criminosa. (ESPINDULA *et al.*, 2012, p. 19).

De outra forma Rabello (1996 *apud* VELHO *et al.*,2013) conceitua local do crime como:

> A porção do espaço compreendida num raio que tendo por origem o ponto no qual é constatado o fato se estenda de modo a abranger todos os lugares em que, aparente necessária ou presumivelmente, haja sido praticado, pelo criminoso, ou criminosos, os atos matérias, preliminares ou posteriores à consumação do delito e com estes diretamente relacionados. (RABELLO, 1996, *apud* VELHO *et al.*, 2013, p. 9).

A falta ou a ineficaz preservação de local de crime, pode gerar repercussões sérias na prestação jurisdicional, pois os profissionais do direito usam o argumento do local não preservado desqualificar o processo a fim de inocentar seus clientes. O Capítulo II, “do exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral”, da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, do “Pacote anti-crime” (BRASIL, 2019) procura sistematizar os procedimentos a serem adotados com os vestígios evitando que tais erros venham a acontecer.

Quando se tem uma vítima no local, é mais fácil analisar os fatos ocorridos. Em contrapartida, quando não se tem uma vítima, é mais difícil deduzir o que, e como aconteceram

tais fato. As análises se restringem as evidências encontradas para estabelecer o que real dinâmica do crime.

Segundo Edmond Locard, “todo contato deixa uma marca” (VELHO *et al.*,2013). Esse princípio é aplicado na cena de crime, no qual os autores entraram em contato com cena, deixando seus vestígios.

A perícia é obrigatória para analisar e investigar o vestígio, realizando o exame de corpo delito que por dispositivos legais presentes no Código de Processo Penal Brasileiro (CPP) Lei 3689/41, em seu Art.158, afirma: “Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”. Não seria possível comprovar a existência de um crime sem o exame do corpo de delito, pois é pouco provável que um crime seja realizado sem deixar vestígios.

A perícia é realizada pelo Perito Criminal. Profissional com conhecimento em determinados assuntos e designado pela Justiça, com a dever de observar e registrar cientificamente fatos, cujo esclarecimento é de interesse no processo.

A ação criminosa deixa no local de crime elementos ou vestígios, que após análise do perito criminal, tornam-se evidências para a tipificação do delito e definição da autoria.

A perícia de local de crime é um método de análise cientifica que visa subsidiar o processo penal através de um laudo técnico, com a diagnose do fato. Por isso, a necessidade de uma correta preservação, não se alterando os vestígios ou evitando ao máximo sua alteração. Exemplo é quando for prestar socorro. A Vítima é prioridade número um, e o seu socorro deve ser feito sempre que necessário, mas se constado que se encontra sem vida, não deve se alterar a posição do corpo.

A incorreta de preservação de local de crime, tornam os vestígios ineficazes, dificultando e inviabilizando as provas colhidas para o processo penal.

A investigação criminal é um importante componente para o esclarecimento do fato criminoso. Deve estar interligada a perícia, pois suas relações são capazes de interligar os vestígios, e posteriores evidencias que o perito vir a descobrir.

Assim, podemos observar a importância nos procedimentos de isolamento e preservação de local crime. Essa fase inicial, se feito da maneira correta, legítima todo um trabalho a ser feito, eliminando questionamentos e conclusões equivocadas. Possibilitando a elucidação de casos por parte da Justiça.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

A preservação de um local de crime e a apuração da infração penal, no âmbito do Exército Brasileiro, são obrigações da Autoridade de Polícia Judiciária Militar e de seus representantes legais.

O Comandante de uma Organização Militar (OM) é a Autoridade de Polícia Judiciária Militar. Por sua vez, pode delegar seus poderes a um representante legal, como exemplo o Presidente de um Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD), o Encarregado de Inquérito Policial Militar (IPM) e o Encarregado de Diligências.

O Oficial de Dia é o representante legal do Comandante nos dias e horários sem expediente, devendo estar em condições de agir como Polícia Judiciária Militar. Vale destacar que qualquer militar poderá se deparar com uma cena de crime, devendo proceder de forma correta, sendo a omissão tipificada como crime.

A Polícia Judiciária tem como objetivo auxiliar a Justiça Militar na apuração de delitos ocorridos, valendo-se, fundamentalmente, das atividades de perícia e investigação.

No Exército Brasileiro a fração destinada a realizar Perícia e Investigação Criminal é o Pelotão de Investigação Criminal, pertencente aos Batalhões de Polícia do Exército (BPE). Existem frações destacadas, Companhias Polícia do Exército (Cia PE) e Pelotões de Polícia do Exército (Pel PE), que podem ter uma Seção de Perícia e Investigação Criminal.

Conforme o Manual de Campanha Policia do Exército (BRASIL, 2018), as Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE) são constituídas por:

a) Batalhões de Polícia do Exército (BPE) subordinado aos Comandos Militares de Área (C Mil A);

b) Companhias de Polícia do Exército (Cia PE) subordinado aos Grandes Comandos Operacionais (G Cmdo Op); e

c) Pelotões de Polícia do Exército (Pel PE) subordinados diretamente aos comandos das Grandes Unidades (GU).

A disposição das Organizações Militares de Polícia do Exército (OMPE) são representadas no mapa abaixo:

Figura 5Localização das Organizações Militares de Polícia do Exército, no Brasil

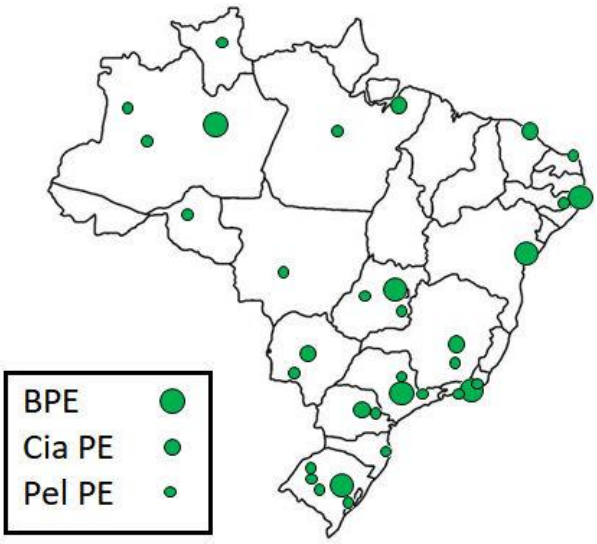

Fonte: BRASIL, 2018.

2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

No Brasil, apresentamos que culturalmente, temos dificuldades normais de preservar os locais de crime. Abordaremos dificuldades extras que temos na região Amazônica, definindo algumas características dessa Região.

O Caderno de Instrução Sobrevivência na Selva (BRASIL, 2022), apresenta algumas informações.

A delimitação do espaço é compreendida:

> O bioma da Amazônia estende-se do oceano Atlântico às encostas orientais da Cordilheira dos Andes, até aproximadamente 600 m de altitude, contendo parte de nove países da América do Sul, sendo 69% dessa área pertencente ao Brasil. Entretanto, nessa imensidão, a densidade populacional não atinge a quatro habitantes por quilômetro quadrado. (BRASIL, 2022, p 1-3)

Sobre a Hidrografia informa:

> Em relação a Hidrografia, a bacia amazônica possui área que ultrapassa os 6 milhões de quilômetros quadrados, dos quais cerca de 70% encontram-se em solo brasileiro, apresentando diversos cursos d'água provenientes dos rios. (BRASIL, 2022, p 1-17)

Em relação a pluviosidade destaca "A quantidade média anual de chuva apresenta na região um índice muito elevado, provocando precipitações abundantes, com chuvas quase diárias." (BRASIL, 2022, p 1-21)

Informa sobre a amplitude térmica da região:

> A temperatura média na grande região é de 27º C e a variação da amplitude é mínima. A temperatura média diária varia no correr do ano do seguinte modo: no verão ela cresce de 26,9º C a 31,0º C e no inverno varia entre 24,5º C a 29,4° C. Aliás, a variação da temperatura, em geral, faz-se mais em função do regime de chuvas do que das estações do ano, sendo o máximo térmico correspondente ao mês de novembro (um dos de menor precipitação), no clima super úmido do alto Amazonas e em Belém, e ao fim do período seco (variando de agosto a dezembro), nas áreas de chuvas de verão-outono. (BRASIL, 2022, p 1-22)

Sobre a umidade destaca:

> A Amazônia é a região brasileira que apresenta a maior porcentagem anual de umidade relativa. Os valores variam entre 73% a 94%, quase totalidade da região possui índice superior a 80%. (BRASIL, 2022, p 1-23)

Conforme parágrafo destacado, informa que os materiais tem uma grande sensibilidade ao local:

> Interessante ressaltar as consequências deteriorantes da umidade sobre materiais e víveres. As consequências, além de outras, fazem-se sentir sobre as proteções utilizadas pelo homem, à base de lonas impermeabilizadas, que após certo tempo se tornam imprestáveis, aconselhando, em substituição, a utilização de plásticos, inclusive para proteção de materiais e víveres.
> O mofo e a ferrugem atacam, em pequeno espaço de tempo, qualquer tipo de material, em contato com o solo permanentemente úmido. (BRASIL, 2022, p 1-21)

A Região Norte, concentra a maior parte da Amazônia Brasileira. Conforme mapa, conseguimos ver a geografia da região.

Figura 6Mapa região norte Brasil

Fonte: Geomapas, 2022

2.3 PROBLEMA

Podemos perceber que as dificuldades de preservação de local no ambiente amazônico são inúmeras, devidos aos fatores naturais, consequentemente a preservação de local de crime possui algumas particularidades. Além disso, percebemos conforme mapa anterior a grande dispersão entre as cidades, dificultando o exame do local no mais rápido tempo possível, a fim de não perder os vestígios. Esses serão os problemas a serem estudados.

Nosso trabalho irá focar nas dificuldades relativa ao Comando Militar da Amazônia (CMA), que abrange os estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, conforme foto abaixo:

Figura 7 - Comandos Militares de Área, Brasil

Fonte: BRASIL, 2022

De acordo com site institucional, o CMA apresenta sua Missão:

> "Conduzir atividades para o preparo e o emprego das suas Grandes Unidades e Organizações Militares diretamente subordinadas. Estas atividades visam à atuação em Operações de Defesa Externa, de Segurança Integrada no conceito da Garantia da Lei e da Ordem, de Proteção de Estruturas Estratégicas, de Ações na Faixa de Fronteira e demais atribuições subsidiárias. Tudo isso, com a finalidade de cooperar com o desenvolvimento da área estratégica da Amazônia Ocidental, fortalecer a sua defesa e contribuir para o bom relacionamento com a sociedade local e com os países fronteiriços." (BRASIL, 2022)

Conforme organograma abaixo, apresenta as seguintes Unidades ou Organizações Militares (OM):

Figura 8 - Organograma CMA

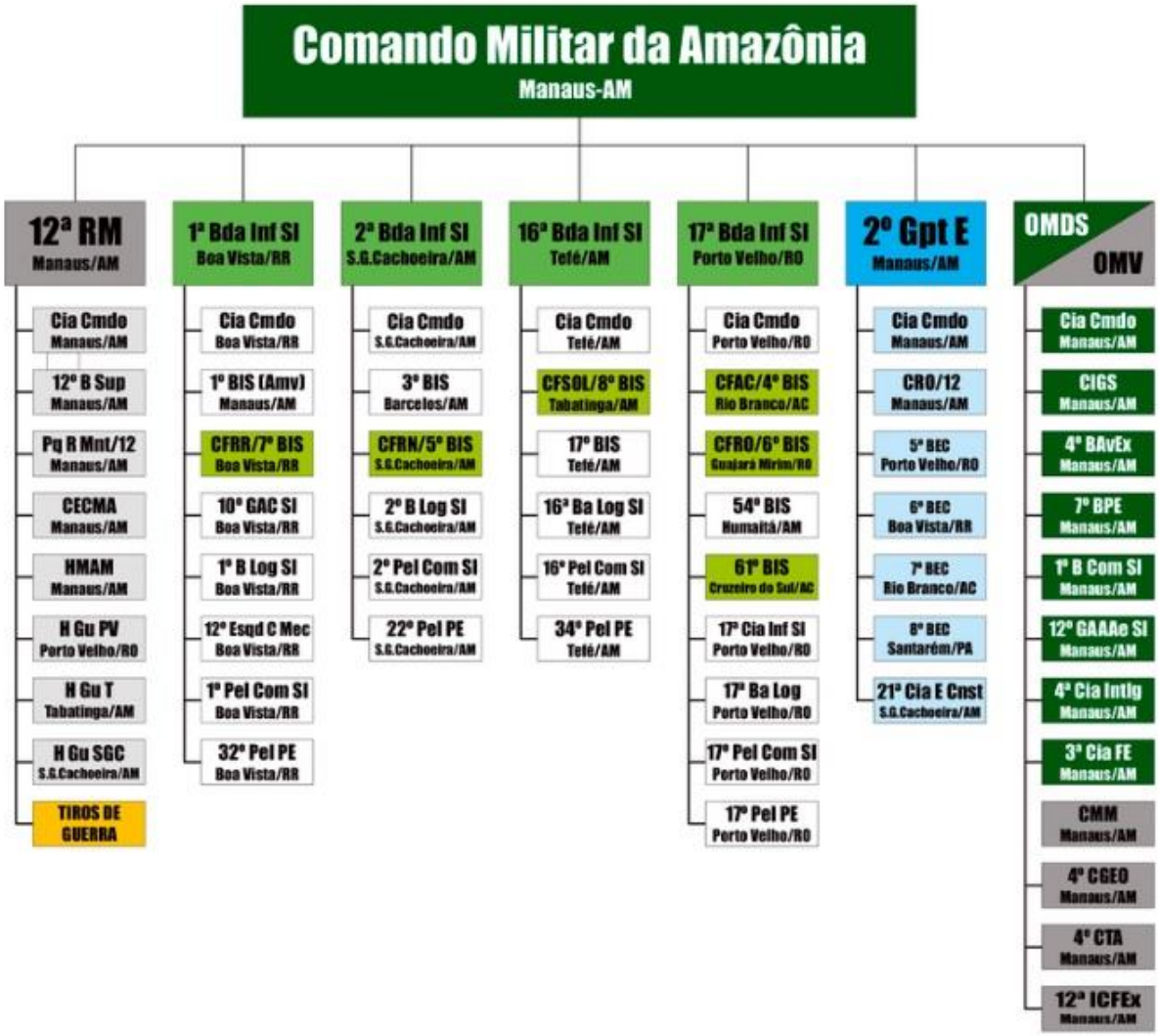

Fonte: BRASIL, 2022

Figura 9 ORGANOGRAMA CMA (cont)

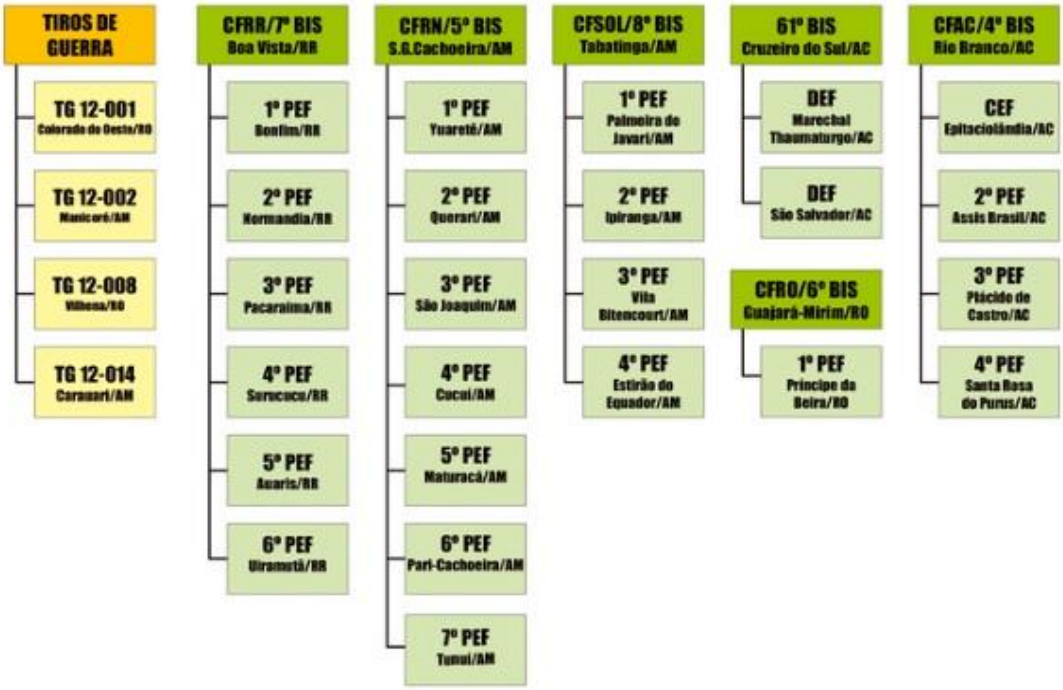

Fonte: BRASIL, 2022

Analisando o organograma e comparando ao mapa, verificamos que algumas cidades com Organizações Militares ou Guarnições, não possuem a Unidades aptas a fazer a atividade de Pericia Criminal Militar, as Organizações de Polícia do Exército. Por exemplo: Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre; Tabatinga e Humaitá, no Amazonas e Guajará Mirim, em Roraima.

Figura 10 Unidades de Polícia do Exército no CMA

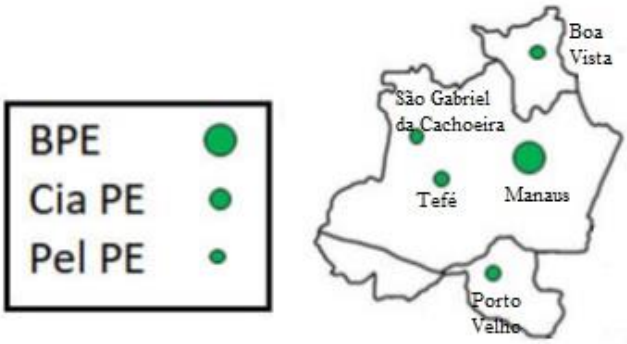

fonte: o Autor

O Comando Militar da Amazônia tem o 7º Batalhão de Polícia do Exército (7º BPE), situado em Manaus – AM, a unidade apta que a realizar a atividade em apoio às outras unidades no âmbito do CMA.

2.4 QUESTÕES DE ESTUDO

Como mencionado anteriormente, a correta preservação do local de crime é fundamental para a elucidação da dinâmica do evento em apuração. Tal medida, se negligenciada, poderá acarretar prejuízos irreparáveis à investigação decorrente. Nas infrações que deixam vestígios, é fundamental (e obrigatório) a realização dos exames periciais.

A preservação de Local de Crime na região é difícil de se realizar devido aos fatores naturais, além do Exército não possuir Militares especializados ou aptos para cumprir tal função em todas as unidades.

O estudo será delimitado ao procedimento correto para a preservação de local de crime, focando nos procedimentos extras ou até mesmo essenciais que devem ser tomados no ambiente amazônico, na área do CMA.

As questões a serem abordadas serão:

a) Quais os procedimentos corretos a ser tomados para a preservação de um local de crime em ambiente amazônico?

b) Nos locais que não possuem pessoal especializado, o que deve ser feito?

2.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Quanto à natureza, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa do tipo aplicada, que tem como objetivo gerar procedimentos para aplicação prática relativo à preservação de local de crime no ambiente amazônico, além apresentar informações úteis a guarnições do Exército que não possui pessoal especializado para tal atividade.

A forma de abordagem será qualitativa, por meio de coleta de dados, específicas para os peritos militares que realizaram perícia no CMA, focada nas experiências dos peritos que já atuaram no ambiente. Para tal foram respondidos questionários por Peritos Criminais do Exército Brasileiro, que foram questionados sobre a perícia em ambiente amazônico.

O modelo utilizado para a análise de dados será qualitativo para aproximar-se o máximo possível da realidade do estudo, Pericia Criminal do Exército Brasileiro, no Comando Militar da Amazônia.

3 REVISÃO DA LITERATURA

Conforme Espindula (2009): “somente o representante de Estado no primeiro atendimento ao local é que poderá, com sua experiência, conhecimento técnico do assunto e bom senso, definirem o tamanho da área a ser delimitada.” (ESPINDULA, 2009, p. 27).

Os primeiros agentes ao chegarem no local de crime, devem observar, e ter um senso crítico para reconhecer possíveis vestígios e delimitar a área a ser preservada. A primeira ação a ser feita é o isolamento da área, com uma fita zebrada, por exemplo. O tamanho da área a ser preservada em um local do crime sempre será fator a ser questionado, mas não há uma resposta exata. A situação irá definir a correta delimitação, pois só os profissionais que estão no atendimento de local, podem decidir o tamanho da área a ser preservada.

Conhecer os diversos tipos de locais de crime é de grande importância para o agente. O crime pode ocorrer em local aberto, como em estradas quando acontecem os acidentes de trânsito ou em lugares fechados, como furto, em uma instalação. Espindula (2009) relatam sobre estes dois Locais de Crime: “aqueles que já possuem algum tipo de delimitação, como são os casos de ambientes fechados tipo residência, edifício comercial, escolas e tantos outros” e “ou estará numa área totalmente aberta em que não exista delimitações naturais e/ou construídas” (ESPINDULA, 2009, p. 27).

Espindula (2012) descreve a divisão dos locais de crime:

> Local imediato é aquele onde está o cadáver e a maioria dos vestígios que se observam numa primeira visualização. Em muitas situações todos os vestígios que irão esclarecer os fatos compreendidos somente no local imediato. [...] É no local imediato, portanto, que devemos concentrar a nossa maior atenção, cuidado e metodologia pericial, para podermos buscar todos os vestígios que foram ali produzidos, sem corrermos riscos de comprometer a integridade do espaço original antes do exame.
> Local mediato é toda a área ou lugar circundante ao local imediato (sem interrupção geográfica) e que possa conter outros vestígios relacionados com a perícia que estamos realizando. Ou seja, é a área adjacente ao local imediato.
> Local relacionado é qualquer outro local, sem ligação geográfica direta com o local imediato/mediato, e que possa conter algum vestígio ou informação que propicie ser relacionado ou venha a auxiliar no contexto do exame pericial.
> (ESPINDULA, 2012. p. 283-284)

O CPPM, em seu Artigo 7º, relaciona quais autoridades militares exercem as funções de Polícia Judiciária Militar. Verifica-se no item h) que os Comandantes de OM estão descriminados como estas autoridades, conforme abaixo.

> Art. 7º A polícia judiciária militar é exercida nos termos do art. 8º, pelas seguintes autoridades, conforme as respectivas jurisdições:
> (....)
> h) pelos comandantes de forças, unidades ou navios; (BRASIL, 1969)

No parágrafo primeiro, do mesmo artigo, é poder discricionário do comandante a possibilidade de delegar poderes para terceiros, conforme abaixo:

> § 1º Obedecidas as normas regulamentares de jurisdição, hierarquia e comando, as atribuições enumeradas neste Artigo poderão ser delegadas **a oficiais da ativa**, para fins especificados e por tempo limitado. (BRASIL, 1969)

O Artigo 12 do CPPM responsabiliza a Autoridade Policial Militar, ou de seu representante legal, pela preservação do local de crime, após o conhecimento da infração:

> Art. 12. Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal militar, verificável na ocasião, a autoridade a que se refere o § 2º do art. 10 deverá, se possível:
> a) dirigir-se ao local, **providenciando para que não se alterem o estado e a situação das coisas, enquanto necessário;** (BRASIL, 1969)

O Artigo 169 do CPP, descreve ação fundamental a ser tomada, conforme abaixo:

> Art.169. Para efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade **providenciará** imediatamente para que não se altere o estado das coisas **até a chegada dos peritos**, que poderão instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos. (BRASIL, 1941)

Em seu parágrafo único, o artigo destaca, que os peritos devem registrar se a preservação deficiente de um local de crime trouxe consequências para as análises forenses, conforme "Parágrafo único. Os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão, no relatório, as consequências dessas alterações na dinâmica dos fatos." (BRASIL, 1941)

Nos artigos 48 e 318, do CPPM, a Perícia Militar é legalizada:

> Art. 48. Os peritos ou intérpretes serão nomeados de preferência dentre oficiais da ativa, atendida a especialidade.
> Art. 318. As perícias serão, sempre que possível, feitas por dois peritos, especializados no assunto ou com habilitação técnica, observando o disposto no art. 48.
> (BRASIL, 1969)

A Autoridade Policial Militar não tem poder discricionário para decidir se a infração será ou não investigada. No artigo relacionado, inclusive, obriga a realização do exame do corpo de delito, mesmo se o acusado confessar o crime, expresso no Art. 328, do CPPM "Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado." (BRASIL, 1969)

De acordo com o Art 324 do Código Penal Militar (CPM), a Autoridade Policial Militar que deixar de providenciar o isolamento do local de crime poderá ser responsabilizada penalmente:

> Art.324. Deixar, no exercício de função, **de observar lei**, regulamento ou instrução, dando causa direta à prática de ato prejudicial à administração militar:
> **Pena** - se o fato foi praticado por tolerância, detenção até seis meses; se por negligência, suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, de três meses a um ano. (BRASIL, 1969)

A coação, o suborno ou tentativa de ambos para com o perito, constituem-se em crimes previstos nos Artigos 342 e 347 do CPM:

> Art. 342. Usar de violência ou grave ameaça, com o fim de favorecer interesse próprio ou alheio, contra autoridade, parte, **ou qualquer outra pessoa que funciona, ou é chamada a intervir em inquérito policial**, processo administrativo ou judicial militar:
> **Pena** - reclusão, até quatro anos, além da pena correspondente à violência.
> Art.347. Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, **perito**, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade e depoimento, perícia, tradução ou interpretação, em inquérito policial, processo administrativo ou judicial, militar, ainda que a oferta não seja aceita:
> Pena - reclusão, de dois a seis anos. (BRASIL, 1969)

O perito responde pelo crime de Falsa Perícia se omitir a verdade ou realizar afirmação inverídica, previsto no CPM:

> Art.346. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, **perito**, tradutor ou intérprete, em inquérito policial, processo administrativo ou judicial, militar:
> Pena - reclusão, de dois a seis anos. (BRASIL, 1969)

A fim de dar continuidade a perícia de local, a Autoridade deverá formular quesitos ao perito, de forma clara, sem margens para interpretações ambíguas.

Neste sentido, o CPPM em seus Artigos 316 e 317, orienta quanto à formulação de quesitos:

> Art. 316. A autoridade que determinar a perícia formulará os quesitos que entender necessários. Poderão, igualmente, fazê-lo: no inquérito, o indiciado; e, durante a instrução criminal, o Ministério Público e o acusado, em prazo que lhes for marcado para aquele fim, pelo auditor.
> Art. 317. Os quesitos devem ser específicos, simples e de sentido inequívoco, não podendo ser sugestivos nem conter implícita a resposta. (BRASIL, 1969)

O trabalho do perito é neutro, agindo com autonomia técnico-cientifica. Seu trabalho é um meio funcional que a Autoridade competente tem para dirimir a infração, podendo este laudo ser peça fundamental na análise de Juiz de Direito, em processo Penal.

Uma prática comum no CMA, devido à dificuldade de deslocamento de pessoal e material é a solicitação das Autoridades Policiais Militares o apoio da Polícia Técnica do

Instituto de Criminalística (IC) da cidade onde a OM está sediada. Embora estes IC possam atender tal solicitação, é aconselhável o acionamento da Perícia Militar. O Art. 321, do CPPM, ampara tal situação:

> Art. 321. A autoridade policial militar e a judiciária poderão requisitar dos institutos médico-legais, dos laboratórios oficiais e de quaisquer repartições técnicas, militares ou civis, as perícias e exames que se tornem necessários ao processo, bem como, para o mesmo fim, homologar os que neles tenham sido regularmente realizados. (BRASIL, 1969)

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

4.1 QUESTIONÁRIO

A prioridade para a Perícia no Exército, é do Perito Criminal Militar, mas como dito anteriormente, diversos fatores dificultam a atividade no ambiente amazônico, principalmente no CMA, objeto de estudo.

Sabemos que em crimes de grande vulto a resolução e elucidação dos fatos é de grande importância. Assim é interessante que, no mínimo, um Perito Militar esteja na apuração dos crimes militares nas Guarnições, que não possuem Elementos da Polícia do Exército, aptos a realizar atividade de Pericia Criminal Militar, visto que o maior interessado em esclarecer o crime militar é a Administração Militar.

Foram distribuídos questionários a Peritos Criminais do Exército Brasileiro, e selecionados 25, pois estes militares serviram no CMA.

O questionamento versou sobre as maiores dificuldades da Perícia em ambiente amazônico, no âmbito do CMA. As seguintes respostas se destacaram:

Gráfico1 - Dificuldades da Perícia em ambiente Amazônico, âmbito CMA

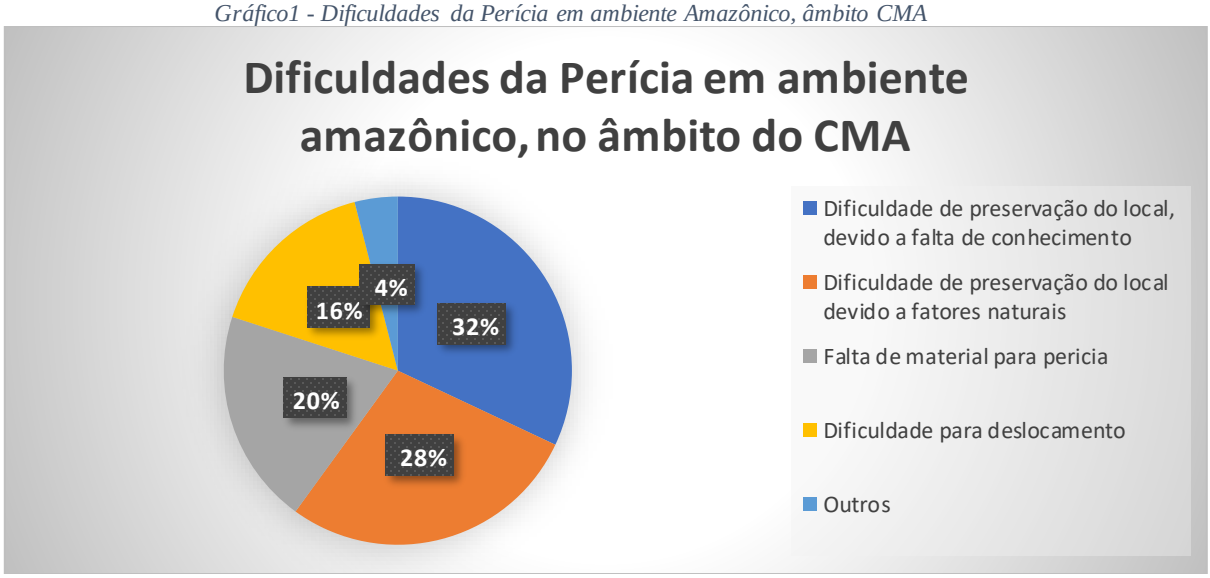

Fonte: o Autor

Analisando as respostas, percebemos que a preservação de local, como mencionando anteriormente é um problema estrutural e cultural no Brasil.

O fator de preservação de local, devido aos fatores naturais é alto, obtendo uma proximidade com o fator de desconhecimento. Sua solução nesse ambiente é fundamental para a correta preservação do ambiente, propiciando uma melhor pericia de local.

A falta de material é um tema recorrente, em todos órgãos públicos, devido ao fator custo, não será objeto de estudo. Mas a falta de material adequado neste local será levada em consideração.

Dificuldade de deslocamento não se restringe ao Exército. A região apresenta imensa extensão. Mas como dito anteriormente, em alguns casos é imprescindível a perícia criminal militar, de pelo menos um perito militar, podendo ser acompanhado por um perito da Polícia Técnica do Instituto de Criminalística (IC) da cidade onde a OM está sediada.

4.2 PROPOSTA DE PROCEDIMENTOS

Neste tópico iremos propor alguns procedimentos extras ou adicionais que teremos que observar por ocasião da perícia militar em ambiente amazônico, no âmbito do CMA.

O Local de crime imediato será nosso foco de estudo por apresentar o maior número de vestígios, e onde na maioria das vezes, se encontrar o principal corpo de delito, o cadáver. “É no local imediato, portanto, que devemos concentrar a nossa maior atenção, cuidado e metodologia pericial.” (ESPINDULA, 2012. p. 283-284).

As informações a serem apresentadas, foram colhidas no questionário em um tópico onde o militar poderia expressar experiências e ensinamentos obtidos na prática da atividade de Perícia no ambiente amazônico, no âmbito do CMA. Observou-se que muitas ocorrências foram em campos de instrução onde se tem uma grande área de selva e cursos d’água.

Analisando o Manual Técnico Condutas em Locais de Crime (EB60-MT-20.401) (BRASIL, 2018), destacamos o capítulo 4 que trata sobre condutas em locais de crime. Nesse capítulo constam procedimentos básicos descritos para a preservação de local de crime. Adicionaremos outros procedimentos essenciais para preservação no ambiente amazônico, no CMA, destacando tópicos com maior relevância.

No tópico de 4.1 Crime contra a pessoa, no caso de haver vítima no local, como Homicídio e Autoeliminação (Suicídio), observamos que é previsto a utilização de uma tenda ou a extensão de uma lona para cobrir o local e proteger o cadáver.

No tópico 4.4 Crimes contra o Patrimônio, geralmente são feitos em instalações. "Marcas e impressões de calçados são de extrema importância para a solução do fato. Em algumas ocasiões, ao forçar sua entrada em alguma dependência, o autor da infração poderá se ferir deixando no local vestígios biológicos (sangue, por exemplo)."

Os procedimentos adicionais propostos para uma melhor preservação do local em ambiente amazônico, são:

Em curso d'água:

Deve se ter cuidado com peixes devorando corpos parcialmente submersos, fotografar e retirar da água mais rápido possível.

Na Selva:

1- Cuidado com animais carnívoros com hábitos noturnos, um corpo pode ser devorado se não isolado com tela ou acendimento de uma fogueira com militar guarnecendo;

2- Chuva pode apagar pegadas, marcas e sangue; uma montagem de toldo e cavar canaleta ao redor do local imediato;

3- A alta temperatura e umidade interferem na degradação mais rápida de toda matéria orgânica, procurar coletar em recipientes de vidros ou sacos plásticos, se for necessário colocar em envelope ou caixa de papel, deve ser ter um material isolante por fora.

No tópico 4.8 Ocorrências com materiais entorpecentes, algumas unidades não possuem pessoal e material para análise preliminar da amostra do material similar a entorpecente. Portanto nas Unidades que não tiverem condições de realizar o exame preliminar, deve ser enviado para a Polícia Técnica do Instituto de Criminalística da cidade onde a OM está sediada, realizando assim os testes preliminar e definitivos. Cabe ressaltar que o Auto de Prisão em Flagrante Delito só deverá ser realizado se for positivado com o teste preliminar do material similar a entorpecente.

Quanto a dificuldade de deslocamento, o emprego dos peritos fica condicionado a necessidade de enviar peritos no local, devido aos grandes custos para o deslocamento aéreo ou fluvial, além do fator tempo.

Para dirimir esse problema, a coleta do material é realizada por militares não especializados, mas que são orientados pelos militares especialistas do 7º BPE, a como proceder na situação, observando o Capítulo II, "do exame de corpo de delito, da cadeia de custódia e das perícias em geral", da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho procurou desmontar a importância da correta preservação de local de crime, apresentando os corretos procedimentos. Analisando os conceitos sobre o espaço que delimita o local de crime, a responsabilidade das autoridades responsáveis e o trabalho técnico científico da perícia.

Reforça a correta capacitação dos agentes de segurança pública, que ao se deparar com um local de crime devem fazer uma leitura mínima do acontecido para poder isolar e se for preciso proteger os elementos principais, visando dar melhores condições de trabalho para a perícia e investigação criminal.

O enfoque do trabalho se deu no âmbito do CMA, ressaltando a necessidade de procedimentos extras para a preservação de local de crime na Amazônia, visto que é um ambiente único.

Adotar procedimentos adicionais, principalmente no local de crime imediato, se mostrou necessário devido as experiências e conhecimentos adquiridos por profissionais que trabalharam em casuísticas deste bioma ímpar.

O trabalho inicial dos profissionais que estão na linha frente, assegurarão melhores condições para que o perito faça um laudo com maior riqueza de informações, podendo analisar se o vestígio encontrado na cena do crime virá a ser tornar uma evidência para a solução do caso.

Com essa ferramenta, a Justiça Militar terá melhores formas de resolução dos casos, assegurando assim a elevada credibilidade da instituição Exército, e consequentemente, Forças Armadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.001, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1001.htm>. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. Decreto-Lei n. 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm>. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13964.htm>. Acesso em: 12 out. 2022.

_____. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Manual Técnico Condutas em Locais de Crime (EB60-MT-20.401),** 1. ed., 2018.

_____. Ministério da Defesa. Comando de Operações Terrestres. **Caderno de Instrução Sobrevivência na Selva (EB70-CI-11.466),**1. ed., 2022.

_____. Ministério da Defesa. Comando de Operações Terrestres. **Manual de Campanha Polícia do Exército (EB70-MC-10.239),**1. ed., 2018.

_____. Ministério da Defesa. EXÉRCITO BRASILEIRO. Disponível em: <https://www.eb.mil.br/estrutura- organizacional>. Acesso em: 18 out. 2022.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Comando Militar da Amazônia. Disponível em: <https://www.cma.eb.mil.br/index.php/missao-e-valores>. Acesso em: 18 out. 2022.

COUTINHO, C. D. C. Técnicas de Briefing e Debriefing em Levantamento Pericial de Locais de Crime. **Policientífica**, Goiânia-GO, v. VI, n. 14, p. 20, Julho 2013.

DANIELLE RAMOS E TAYNARA FIGUEIREDO. Local de Crime. **Perícia Federal**, Brasília-DF, v. XIII, n. 29, p. 26-27-31, Março 2012.

ESPINDULA, A. **Curso Preservação de Local de Crime**. [S.l.]: Fábrica de Cursos. MJ-SENASP, 2009. 18-19-27 p.

ESPINDULA, A. **Criminalística para Concursos**. 1º. ed. Campinas-SP: Millennium, 2012. 218-283-284-287-288 p.

ESPINDULA, A.; GEISER, G. C.; VELHO, J. A. **Ciências Forenses:** Uma Introdução ás Principais áreas da Criminalística Moderna. 1º. ed. Campinas-SP: Millennuim, 2012. 19-20 p.

GEOMAPAS. Ref. 033-61 - Região Norte do Brasil - Agenda. Disponível em: <http://www.geomapas.com.br/nossos-produtos/ref.-033-61-regiao-norte-do-brasil-agenda-033-61.html>. Acesso em: 12 out 2022.

VELHO, J. A.; COSTA, K. A.; DAMASCENO, C. T. M. **Locais de Crimes:** Dos Vestígios à Dinâmica Criminosa. 1º. ed. Campinas-SP: Millennium, 2013. 9 p.

APÊNCIDE A – FORMULÁRIO DE PESQUISA

Formulário para o Trabalho de Conclusão de Curso - CPICM 202

A presente pesquisa visa coletar dados quantitativos e qualitativos relacionados ao trabalho de Perícia e Investigação Criminal com enfoque na preservação de local de crime, no ambiente amazônico.
O trabalho de conclusão de curso em questão é: "METODOLOGIA NA PERÍCIA EM LOCAL DE CRIME E SUAS CONSEQUÊNCIAS, NO AMBIENTE AMAZÔNICO", confeccionado pelo 1º Ten Inf Thiago Rodrigues Pimentel de Paiva.
As informações aqui prestadas objetivam melhorar a metodologia da preservação de local de crime, principalmente no ambiente amazônico.
Desde já agradeço pela participação.

Há quanto tempo trabalha na área de perícia e investigação?

- ◯ 0 a 2 anos
- ◯ 3 a 5 anos
- ◯ 6 a 8 anos
- ◯ 9 a 11 anos
- ◯ 12 a 14 anos
- ◯ Acima de 15 anos

Caso não tenha trabalhado na área, responda essa pergunta.

- ◯ Não trabalhei com perícia

Experiência em Perícia

Quantos laudos você participou (1º ou 2º Perito)?

- ◯ 0 a 5 laudos
- ◯ 6 a 10 laudos
- ◯ 10 a 15 laudos
- ◯ Acima de 15 laudos

Em qual Comando Militar de Área serve atualmente?

- ◯ CMA - Comando Militar da Amazônia
- ◯ CML - Comando Militar do Leste
- ◯ CMNE - Comando Militar do Nordeste
- ◯ CMN - Comando Militar do Norte
- ◯ CMO - Comando Militar do Oeste
- ◯ CMP - Comando Militar do Planalto
- ◯ CMS - Comando Militar do Sul
- ◯ CMSE - Comando Militar do Sudeste

Já serviu no CMA - Comando Militar da Amazônia ?

- ◯ Sim
- ◯ Não

Já realizou laudo pericial no Cma?

- ◯ Sim
- ◯ Não

Maior dificuldade da perícia em Ambiente Amazônico, âmbito CMA.

- ◯ Dificuldade de preservação do local, por falta de conhecimento
- ◯ Dificuldade de preservação do local devido a fatores naturais
- ◯ Falta de material para a Pericia
- ◯ Dificuldade de deslocamento para o local
- ◯ Outros

Experiências ou ensinamentos colhidos, visando melhorar a atividade.

Sua resposta